

Em 09 de março de 2012.

ASSUNTO: Revogação de Portaria

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 09 de março de 2012

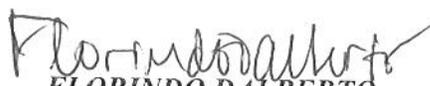
REVOGAÇÃO: Portaria nº 12.311/2009 - PARCIAL

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIV do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

RESOLVE :

- 1- Revogar parcialmente, a partir de 09 de março de 2012, a Portaria nº 12.311/2009 de 10 de maio de 2010, que designou os Representantes do IAPAR junto ao Grupo de Trabalho do Plantio Direto na Palha, especificamente a designação do servidor *Francisco Skora Neto*.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente